



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 3064
DE 23 DE MAIO DE 2022

Corrigido

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a promoção do servidor abaixo relacionado:

- O servidor BENEDITO SILVESTRE FERREIRA DOS SANTOS , inscrito no CPF sob o 344.199.005-63, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, junto a Secretaria Municipal de Defesa Social e Ordem Pública, do Decreto nº 3021/2022, publicado no DOM Edição Nº 1072 de sexta-feira, 22 de Abril de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japarutuba/SE, 23 de maio de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal